



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Recursos Humanos - Centro Administrativo

DECLARAÇÃO

Nº do Processo: 024.00019974/2024-65

Interessado: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA - DAEE - 44.239.770/0001-67

Assunto: PAGAMENTO DE DESPESAS COM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA CEFOR DE ARARAQUARA

DECLARAÇÃO DE RAZOABILIDADE

Com o objetivo de demonstrar a razoabilidade dos preços apresentado pela empresa **DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE**, meio presente declarar que os preços praticados para prestação de serviço no local solicitado, são praticados no monopólio natural exercido pelas empresas públicas de fornecimento de abastecimento de Água e Esgoto no município de Araraquara, observa-se o controle dos serviços através de órgãos reguladores, responsáveis por estabelecer diretrizes dos serviços ofertados e suas tarifas.

Considerando os preços apresentados, fica demonstrada a razoabilidade de preços.

São Paulo, na data da assinatura digital.

WILLIAM RICARDO FAGUNDES
Diretor Técnico II - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **William Ricardo Fagundes, DIRETOR TÉCNICO II - Substituto**, em 27/02/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020680924** e o código CRC **D38183A6**.